



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ

PORTARIA Nº 58/2023

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
SERVIDORA MENCIONADA DO RESPECTIVO
CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **RAIMUNDO LUCIANO** DE SOUSA, do cargo de
SECRETÁRIO EXECUTIVO, com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023,
revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ALVES DE BRITO

Prefeito Interino Municipal de Pacujá